

Crateús, 14 de Outubro de 2020.

Ofício 05/2020



À comissão de credenciamento de licitação de Crateús.

Sr. Presidente,

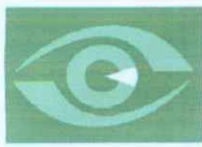
É mui respeitosamente que dirigimo-nos V.Sa., e a essa comissão, para interpor recurso, com algumas considerações sob o processo licitatório/credenciamento Nº 002/2020-SESA, realizado nas dependências legais dessa comissão.

- 1- Nesse certame a empresa CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA foi tornada inabilitada por não cumprir o item 5.1.4-b= Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES com dados devidamente atualizados conforme Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

DO RECURSO E FATOS.

- 1- Salientamos que este é um documento que o CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA como estabelecimento de saúde, possui, desde 03/09/2003, sob pena de não habilitar-se legalmente como estabelecimento de saúde, e ainda, integrar-se na rede complementar de assistência à saúde da rede pública sistema SUS. Condições que temos preservado desde o nosso nascimento.
- 2- Que o documento/prova/CNES, não constar dentro do envelope, trata-se de uma falha humana o que poderia caracterizar-se, como uma atecnía, pois é um documento que temos em mão, é verificado e emitido via internet, desde que a empresa esteja regularizada.
- 3- Que a empresa tornada habilitada, vemos como **inábil**, em razão do cumprimento do item. 4. **Das condições de participação:**
- 4- 4.2. Os serviços objeto do presente credenciamento **deverão ser prestados no município de Crateús**, conforme descrito na tabela de procedimento deverão ser realizados **em estabelecimento próprio do credenciado** (Clínica/laboratório).

Recibido
Dia 19/10/20
às 09:23h
Jardano



DAS CONSIDERAÇÕES.

- 1- Considerando que somos uma empresa com mais de 20 (vinte anos) de atuação na micro região de Crateús, com reconhecimento da população, que elege a clinica CINCO, como a mais lembrada no seguimento, **clínica oftalmológica** em vários anos seguidos desde 2012.
- 2- Considerando a qualificação técnica atestada pelos gestores públicos, que referenciam serviços oftalmológicos de seus municípios para clinica CINCO.
- 3- Considerando que estamos localizados em Crateús, a rua Siqueira Campos Nº 575, bairro São Vicente, possibilitando o fácil acesso dos pacientes, à assistência médica oftalmológica, a qualquer momento de necessidade.
- 4- Considerando a geração de receita fiscal para o município, visto que todo faturamento nosso, gera impostos para os cofres do município sede do CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA, **do contrário**, os impostos irão engordar as receitas do município sede da empresa.
- 5- Considerando que o funcionamento da nossa empresa gera empregos neste município de Crateús.
- 6- Considerando a observação, e o cumprimento de edital no item 4. Parágrafo 4.2, não poderia participar do certame ou habilitar-se, empresa que não esteja sediada no município de Crateús. Assim sendo solicitamos à esta comissão, a devida habilitação do CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, como a segunda empresa a apresentar-se no certame.
- 7- Considerando **inábil**, a empresa que foi **equivocadamente**, considerada habilitada.

Obs.: Segue anexo cópia do documento CNES, que pode ser emitido, via internet.

Atenciosamente,

Wilson Cláudio Gomes Bonfim
Diretor Administrativo

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/10/2020

CNES: 2723913 Nome Fantasia: CENTRO INTEG DE CIRUR OFTALMOCINCO CNPJ: 03.000.465/0001-30
 Nome Empresarial: CENTRO CEAREN OFTALMOLOGIA SC LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA SANTOS DUMONT 185 Número: 185 Complemento: -
 Bairro: CENTRO Município: 230560 - INDEPENDENCIA UF: CE
 CEP: 63640-000 Telefone: 6751590 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTONIA ROSANGELA BEZERRA BONFIM
 Cadastrado em: 03/09/2003 Atualização na base local: 08/09/2020 Última atualização Nacional: 02/10/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00



Data desativação: -

Motivo desativação: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
WILSON CLAUDIO GOMES BONFIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2008010186944 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
155.246.123-87 18/04/1958

FUNÇÃO
GEDIAO GOMES DA SILVA
MARIA VILANI BEZERRA
BONFIM

PERMISSÃO ACC CALHAS
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01804998097 04/07/2023 10/07/1976

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CRATEUS, CE 13/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
61515864148
CE165781157

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1655745190

PROIBIDO PLASTIFICAR
1655745190

CONFERE C/ ORIGINAL